



Ofício nº 013/2023

CAMPO DO GEL (PROTOCOLO) DATA: ____/____/____ HORA:

A Ilustríssima Senhora: Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Caruaru. A Entidade de Atendimento Associação Caruaruense de Cegos- ACACE, localizada à Av. Daniel Félix da Silva, Nº 243, bairro Jardim Boa Vista, através de seu representante legal Sérgio Diego de França, portador da identidade nº 5.990026, data de emissão 04/02/2021 expedida pelo órgão SDS/PE e inscrito no C.P.F. sob o nº: 048.671.094-79, vem, mui respeitosamente, do Chamamento Público nº 001/2023– – CPL/SDSDH, requerer sua inscrição para concorrer ao processo seletivo acima referenciado e a apreciação do Projeto denominado “Visão de Jogo: Construindo estratégias de participação através do paradesporto.”, bem como seu respectivo Plano de Trabalho.

Para tanto, declaramos estar Cientes e Concordamos com as exigências e diretrizes postas no Edital e seus Anexos, bem como de satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente, Outrossim, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Caruaru, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Pede e espera deferimento.

Caruaru, 11 de abril de 2023

Sérgio Diego de França

(Assinatura do (a) Representante Legal da Entidade)



VISÃO DE JOGO: CONSTRUINDO ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DO PARADESPORTO.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Nome: Associação Caruaruense de Cegos- ACACE

End: Av. Daniel Félix da Silva, Nº 243, bairro Jardim Boa Vista

CNPJ: 07.493.857/0001-30

Fone: (81) 2161-4510 E-mail: acace04@gmail.com

2 – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

Representante: Sérgio Diego de França

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Professor José Lucas, nº 45, Centro- Bezerros, PE.

CEP: 55660 -000

RG: 5.990.026 SDS/PE

CPF: 048.671.094-79

Data da posse da Atual diretoria: 30/01/2020

Período da vigência do mandato: 04 anos

Estado Civil: Casado

Profissão: Advogado

3 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A) DO PROJETO

Responsável técnico do projeto: Jurandir José Bezerra Júnior

RG: 8.132.791

CPF: 111.793.774-78

Profissão: Profissional de Educação Física

Inscrição no CREF iniciada.

Protocolo: REC 2022/004607



4- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Visão de jogo: Construindo estratégias de participação através do paradesporto.

Área de atuação: Esporte de Participação.

Público Atendido: Pessoas cegas ou com baixa visão.

Local a ser desenvolvido o projeto: Sede da Associação Caruaruense de Cegos.

Condições do espaço físico: A ACACE dispõe de espaço físico amplo, arejado e totalmente acessível para pessoas com deficiência visual, contemplando piso tátil, informações em Braille nos espaços e rampas de acesso, garantindo total acessibilidade a seus usuários. A Associação possui biblioteca com material diversificado para ensino do Braille, filmes com áudio descrição, máquinas para escrita Braille, materiais para prática esportiva (bicicleta ergométrica, corda naval, tatames, alteres, medicine ball, dentre outros implementos destinados à prática de treino funcional); Sala de Jogos, sala de eventos, Sala de informática, Sala de Massoterapia; Sala administrativa; Materiais adaptados em geral (pedagógicos, bicicletas duplas, xadrez adaptados, damas adaptadas, dentre outros), Cozinha; banheiros com acessibilidade e espaço de convivência na área externa, incluindo aparelhos de ginástica e parque infantil. Todos os espaços internos da ACACE são climatizados.

Situação do projeto: () Novo (x) Em andamento

Período de execução: 8 meses.

5 - CAPACIDADE INSTITUCIONAL:

A associação caruaruense de cegos - ACACE existe desde 11 de dezembro de 2004, a entidade tem por finalidade desenvolver e executar programas, inclusive de formação continuada, nas áreas de assistência social, direitos humanos, prevenção, educação, habilitação, reabilitação, tiflogia, tecnologia assistiva, audiodescrição, informática, comunicação, cultura, ESPORTES, LAZER, profissionalização, trabalho e geração de renda e outras compatíveis, visando à inclusão e emancipação social das pessoas cegas e com baixa visão. É uma organização que possui

ampla experiência em atividades que promovam a participação, a defesa e a garantia de direitos de pessoas com deficiência visual, cegas e/ou com baixa visão. Tem desenvolvido atividades específicas, a exemplo da Prática Educativa para uma Vida Independente e Social – PEVIS, Orientação e Mobilidade – OM, Ciclismo Adaptado, Goalball, Judô, Xadrez, além de outros jogos de mesa, a exemplo do Dominó, etc. Outrossim, possui notável articulação com o poder público e a iniciativa privada para parcerias e atividades complementares. Dessa forma, a instituição tem apresentado recursos organizacionais, simbólicos e técnicos que permitem a concretização de seus objetivos principais e o cumprimento de sua função enquanto Entidade de defesa de direitos.

6 – JUSTIFICATIVA

Segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de geografia e estatística – IBGE em 2010; existem no Brasil 506.377 pessoas cegas e 6.056.533 pessoas com grande dificuldade para enxergar, sendo assim, existem mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, em nosso país, (IBGE 2010). A Constituição Federal de 1988, no seu art. 217, prevê que os recursos públicos sejam prioritariamente destinados à promoção do esporte educacional. Outras leis nos dão pistas de que existem diferentes formas de vivências e práticas esportivas. Especificamente a Lei 9.615/98, batizada como “Lei Pelé”, regulariza o esporte em nosso país, caracterizando-o nas seguintes manifestações: Esporte Educacional; Esporte de Alto Rendimento; Esporte de Participação, dentre outras. Por outro lado, tem-se a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas, Decreto Legislativo 186/2008 e Decreto Federal 6949/2009, sendo ratificada pelo Estado brasileiro, possuindo força Constitucional, que em seu Artigo 30, dispõe sobre a participação na vida cultural, em recreação, lazer e esporte.

Nesse sentido, para que as pessoas com deficiência participem, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de atividades esportivas, faz-se necessário incentivar e promover a maior participação possível das pessoas com deficiência nas atividades esportivas comuns em todos os níveis, assegurando que estas tenham a oportunidade de organizar, desenvolver e participar em atividades esportivas específicas às deficiências. O Esporte de Participação é desenvolvido com a finalidade de contribuir para a integração dos participantes na

plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente. Logo, a vivência do esporte em suas diversas manifestações é um direito garantido por lei, portanto, um direito de TODOS, inclusive, das pessoas com deficiência visual de Caruaru.

Em realidade, as pessoas com deficiência em seu cotidiano, têm se deparado com dificuldades de acessibilidade em seus diversos níveis. Não obstante, enfrentam preconceito por boa parte da sociedade, decorrendo, pois, o isolamento como consequência, o que tem o condão de prejudicar o desenvolvimento motor e cognitivo. A prática regular de atividades físicas e/ou práticas esportivas para pessoas com deficiência visual se reveste de extrema importância, pois além de promover qualidade de vida aos participantes, traz uma melhor autonomia física e mental em suas atividades diárias, como: melhora do equilíbrio e da coordenação, aumento da força, melhora da flexibilidade, aumento de resistência muscular e melhora da cognição, que também ajuda no poder de reação e tomada de decisão em ocasiões da vida cotidiana.

A elevação da autoestima e socialização em grupos afastam a possibilidade de isolamento, oportunizando assim, uma melhor condição de vida, e consequentemente, ampliando as oportunidades de participação na sociedade enquanto cidadãos. As atividades pretendidas pela ACACE por intermédio do projeto “Visão de Jogo: Construindo estratégias de participação através do paradesporto” tem o objetivo de estimular, orientar, auxiliar e apoiar a pessoa cega e com baixa visão na busca de meios adequados à sua habilitação e reabilitação nos aspectos físico, cognitivo, psicológico e social como estratégia de inclusão, sobretudo, de participação plena na sociedade. Descreveremos a seguir algumas dessas atividades:

- O ciclismo adaptado é uma modalidade paradesportiva destinada a pessoas com deficiência visual; no âmbito fisiológico, amplia a coordenação motora, aumenta a força, resistência e velocidade dos praticantes. No âmbito psicológico, incentiva a superação e o desenvolvimento da perseverança, propiciando melhora da autoconfiança, independência e bem estar, no âmbito social estimula o voluntariado, tendo em vista a necessidade de se ter um ciclista sem deficiência, responsável por guiar a bike, e pedalar em conjunto com um ciclista cego ou com baixa visão, fortalecendo os vínculos sociais e comunitários, promovendo assim a inclusão e a participação na sociedade; conforme objetivos citados a seguir.

- O treinamento físico é fundamental para a saúde e o bem-estar de todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência visual. Os exercícios de mobilidade ajudam a melhorar a percepção espacial e a prevenir lesões. O treinamento funcional pode melhorar a autonomia e a independência em atividades diárias. O treinamento de força aumenta a força muscular e a resistência física, prevenindo lesões e doenças crônicas como a osteoporose. Além disso, ajuda a melhorar a postura, a mobilidade e a saúde óssea, além de prevenir lesões diversas. Os exercícios de mobilidade são especialmente importantes para pessoas cegas ou com baixa visão, pois ajudam a melhorar a consciência corporal e a percepção espacial. O treinamento físico pode ser adaptado para simular tarefas cotidianas, como caminhar, subir escadas e carregar objetos, melhorando a autonomia e a confiança. Além dos benefícios físicos supracitados, podemos ainda incluir melhoria mental, tópico de bastante importância considerando para todas as pessoas atualmente e, claro, para a pessoa com deficiência visual. Para garantir a segurança e a adaptação do treinamento físico, é importante contar com a orientação de um profissional capacitado que possa adaptar os exercícios de acordo com as necessidades individuais das pessoas com deficiência visual. Assim, a importância da manutenção do projeto Visão de Jogo é particularmente importante, pois não há no município de Caruaru outros ambientes (academias, clubes etc.) especializados na oferta de treinamento físico que objetive a inclusão da pessoa com deficiência visual à prática de exercícios na perspectiva do esporte de participação e todos os seus benefícios.
- O xadrez é um jogo que tem sido praticado por milhões de pessoas em todo o mundo por séculos. Trata-se de um jogo de estratégia que requer habilidade, concentração e paciência. Para muitos, o xadrez é mais que um jogo antigo – é uma paixão e um modo de vida. Para as pessoas com deficiência visual, o xadrez pode ser uma forma especialmente gratificante de modalidade esportiva. Muitas pessoas cegas descobriram no xadrez uma oportunidade de praticar um jogo que promove a inclusão e ajuda a desenvolver habilidades importantes. A seguir, será explicado como a prática do xadrez tem beneficiado a comunidade de pessoas cegas ou com baixa visão caruaruenses. Primeiramente, o xadrez, como esporte de participação, é um jogo que pode ser praticado por todos, independentemente da condição física. Isso significa que o jogo oferece uma oportunidade para que pessoas com deficiência visual possam participar de uma atividade social ampla, além de contribuir para a autoestima

e integração. Além disso, o xadrez é um jogo que ajuda a desenvolver habilidades importantes. Por exemplo, jogar xadrez pode desenvolver o raciocínio acerca da resolução de problemas, concentração e pensamento estratégico. Para pessoas com deficiência visual, o xadrez é especialmente útil na prática dessas habilidades, já que o jogo exige que os praticantes prestem atenção aos movimentos das peças, memorizem a posição das mesmas e antecipem as jogadas do oponente. Por fim, o xadrez pode ser praticado em qualquer lugar e a qualquer hora. Isso significa que pessoas cegas ou com baixa visão podem praticá-lo em escolas, clubes, competições e muitos outros ambientes sociais, inclusive na associação onde participam.

- Socialmente, o esporte é um dos meios de inclusão mais eficazes, e pode ser definido como um conjunto de atividades físicas, que, normalmente, obedece a determinadas regras e que pode ser praticada competitivamente ou não, sendo a motivação para tais atividades o lazer, a saúde ou o trabalho. Podemos considerar tais atividades como grandes aliadas da inclusão social, pois ao fazer com que seus praticantes exercitem seu corpo e mente, simultaneamente proporciona melhores resultados na vida escolar, profissional e sociocultural. O Jiu-Jitsu é um esporte que traz diversos benefícios para o seu praticante. Como qualquer tipo de exercício físico, ele faz muito bem para saúde. No entanto, os benefícios vão muito além disso. O corpo e a mente do praticante têm vantagens importantes com essa arte marcial. O Jiu Jitsu está, cada vez mais, em crescimento, pois transmite valores a seus praticantes, sendo considerado um instrumento de transformação social. Nesse contexto, o esporte vem cada vez mais rompendo a barreira da desigualdade social, e se transformando em um forte aliado na inclusão social. Como é um dos esportes que exige contato com o oponente para o desenvolvimento da luta, possibilita a inclusão da pessoa com deficiência visual, o Jiu Jitsu se destaca não apenas por seus benefícios físicos, como o desenvolvimento motor e bem estar, mas como uma forma de crescimento pessoal, através de sua filosofia milenar que transmite valores como a persistência, a disciplina, a autoconfiança e o respeito, entre outros.
- O Goalball é o único esporte paralímpico não adaptado, visto ter sido desenvolvido especificamente para pessoas com deficiência visual. Foi criado em 1946 pelo austríaco

Hanz Lorezen e o alemão Sepp Reindle, que tinham como objetivo reabilitar e socializar os veteranos da Segunda Guerra Mundial que ficaram cegos. Sabendo disso, é possível utilizar a modalidade como forma de trabalhar autonomia e estratégias através da prática, o que além de desenvolver capacidades físicas, envolve também a convivência, a cooperação e a socialização das pessoas com deficiência visual de Caruaru.

7 – OBJETIVOS:

6.1 – OBJETIVO GERAL

- Colaborar com a habilitação e reabilitação da pessoa Cega ou com baixa Visão através do esporte de participação, visando à inclusão na sociedade com foco no desenvolvimento dos aspectos físicos, cognitivos, psicológicos e sociais.

6.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Combater processos de exclusão e isolamento social de pessoas com deficiência visual;
2. Ampliar a autonomia física e cognitiva das pessoas com deficiência visual através da prática de modalidades paradesportivas;
3. Difundir o esporte de participação como instrumento capaz de trabalhar as potencialidades das pessoas com deficiência visual;
4. Contribuir para a elevação da autoestima e independência das pessoas com deficiência visual;
5. Estimular o voluntariado com vistas ao fortalecimento das práticas paradesportivas e efetivação da inclusão social.

7 – METAS:

1. Ampliar o quadro de recursos humanos da ACACE para o pleno desenvolvimento das atividades propostas;
2. Atender 100% das pessoas cegas ou com baixa visão que se apresentarem à ACACE com necessidade de desenvolver aspectos físicos, cognitivos e psicológicos;
3. Promover a convivência social das pessoas cegas ou com baixa visão através de atividades paradesportivas e recreativas;

4. Realizar, no mínimo, 8 rodas de diálogo nas unidades escolares e de saúde e/ou rede sócio assistencial municipal, propiciando informação, comunicação e defesa de direitos, divulgando as atividades deste projeto;
5. Promover atividades ciclísticas para pessoas cegas ou com baixa visão, no mínimo, uma vez por semana;
6. Realizar no mínimo dois eventos de jogos de mesa ao longo desse projeto;
7. Ministras aulas de xadrez duas vezes por semana, na perspectiva da igualdade de gênero;
8. Ofertar sessões de treinos funcionais três vezes por semana;
9. Ministras aulas de Jiu-jitsu uma vez por semana para pessoas cegas e com baixa visão;
10. Identificar estudantes com deficiência visual matriculados na rede municipal de ensino de Caruaru, buscando viabilizar a iniciação esportiva desses;
11. Divulgar as atividades do projeto nas mídias sociais, de forma acessível e inclusiva, evidenciando as potencialidades e estimulando a participação social das pessoas cegas ou com baixa visão.

8 – PÚBLICO DESTINATÁRIO:

Pessoas com deficiência visual (Cegas ou com baixa visão), familiares e comunidade.

9 – METODOLOGIA:

Atualmente, a Associação Caruaruense de Cegos (ACACE) atende 74 pessoas com deficiência visual mensalmente, sendo, portanto, uma instituição de atuação importante no município, afetando positivamente a vida de pessoas cegas ou com baixa visão, bem como de familiares e outras pessoas próximas a esses.

Nesse trecho acerca dos aspectos metodológicos, destacaremos como serão alcançadas as metas estabelecidas nas páginas anteriores, bem como a articulação das mesmas com os objetivos e as práticas esportivas descritas na justificativa.

No que concerne à meta 1. – Ampliar o quadro de recursos humanos da ACACE para o pleno desenvolvimento das atividades propostas – o faremos mediante a contratação de pessoal qualificado, especializado nas suas respectivas áreas de trabalho e, preferencialmente, com experiência na atuação com pessoas que apresentam deficiência visual. A contratação será realizada por meio de análises de currículos e entrevistas.

Sobre a meta 2. – Atender 100% das pessoas cegas ou com baixa visão que se apresentarem à ACACE com necessidade de desenvolver aspectos físicos, cognitivos e psicológicos – Continuaremos o trabalho de excelência no acolhimento a todas as pessoas que procurarem nossa entidade, especial as pessoas cegas e com baixa visão. E não se trata apenas de dar continuidade a esse trabalho, o cumprimento dessa meta, junto do cumprimento da meta anterior, permitirá contratar pessoal qualificado ofertando mais atividades, como o jiu-jitsu, tornando a ACACE mais atrativa para atingir públicos que não conseguimos alcançar em anos anteriores, como as pessoas com interesse na prática de artes marciais.

No que diz respeito à meta 3. – Promover a convivência social das pessoas cegas ou com baixa visão através de atividades paradesportivas e recreativas – em se tratando de projeto apresentado na área de esportes de participação, nada melhor do que a promoção da convivência entre pessoas com e sem deficiência visual, da prática de atividades paradesportivas e/ou recreativas. Nesse sentido, serão organizados festivais esportivos exclusivos para pessoas com deficiência visual, bem como eventos análogos abertos ao público. A título de exemplo podemos destacar os passeios ciclísticos, que promovem o convívio da pessoa com deficiência visual e outros participantes da comunidade de ciclistas caruaruenses; podemos citar, também, os eventos de xadrez, que permitem aos enxadristas da ACACE compartilharem experiências dentro e fora dos tabuleiros com outros enxadristas para além da deficiência visual; ademais tem-se o jiu-jitsu como inovação de modo a preparar os participantes desta atividade para usufruir dos benefícios da prática e convívio social singulares presentes na cultura relacionada às artes marciais.

Em relação à meta 4. – Realizar, no mínimo 8 rodas de diálogo nas unidades escolares e de saúde e/ou rede sócio assistencial municipal, propiciando informação, comunicação e defesa de direitos, divulgando as atividades deste projeto – o faremos através de articulação junto a diversas instituições público ou privadas de Caruaru. Nessas ocasiões, destacaremos as potencialidades esportivas da pessoa com deficiência visual, bem como a importância da sua inclusão na prática esportiva, apresentando a ACACE como espaço propício para a inclusão da pessoa com deficiência visual ao esporte em suas diversas manifestações, especial o esporte de participação. Tais apresentações serão realizadas por profissionais habilitados, com ou sem o uso de recursos tecnológicos, inclusive com a colaboração de pessoas cegas e com baixa visão, na ministração de vivências práticas no âmbito das atividades propostas pelo projeto.

Visando a meta 5. – Promover atividades ciclísticas para pessoas cegas ou com baixa visão no mínimo uma vez por semana – serão buscadas parcerias entre a ACACE e os grupos de Ciclistas do município de Caruaru, visando o recrutamento de voluntários (pessoas dispostas a conduzir a bicicleta dupla juntamente com o ciclista cego) A bike tandem, ou simplesmente bicicleta dupla, possui dois lugares, de modo que com o auxílio de um voluntário, também conhecido em alguns lugares como anjo ou guia, a pessoa cega ou com baixa visão tem a oportunidade de praticar o ciclismo, podendo aproveitar todos os benefícios físicos, mentais e sociais proporcionados pela atividade, além de desfrutar de momentos de lazer e inclusão. O voluntário é responsável por conduzir a bike, porém, pedala junto com o ciclista cego ou com baixa visão, formando uma verdadeira parceria.

Observando a meta 6. – Realizar no mínimo dois eventos de jogos de mesa ao longo desse projeto – Serão promovidos festivais de xadrez, damas e dominó. Alguns desses eventos poderão ser exclusivos para pessoas com deficiência visual e outros abertos aos demais integrantes da comunidade. Tais eventos serão organizados e acompanhados por profissionais das respectivas modalidades, bem como por membros da própria ACACE.

Tendo em vista a meta 7. – Ministras aulas de xadrez duas vezes por semana, na perspectiva da igualdade de gênero – serão ofertadas aulas de xadrez adaptado para pessoas com deficiência visual fazendo uso dos materiais disponíveis na ACACE. Essas aulas têm como objetivo central proporcionar os benefícios do esporte de participação e integrar a pessoa com deficiência visual de Caruaru a outros enxadristas, seja por meio de eventos presenciais ou online. As aulas que, também poderão acolher participantes sem deficiência visual, seguem uma metodologia usual do xadrez em que serão abordados tópicos como abertura, meio jogo e finais (tópicos específicos da prática do xadrez), atentando-se para as especificidades do público envolvido, lançando-se mão de adaptações que atendam as necessidades da pessoa com deficiência visual.

Para cumprimento da meta 8. – Ofertar sessões de treinos funcionais três vezes por semana – Contaremos com a contratação de pessoal qualificado e com experiência no treino com pessoas com deficiência visual, conforme indicado na justificativa. As sessões de treino vão ocorrer na própria associação, fazendo uso do espaço e materiais próprios, adquiridos ao longo dos anos de existência da ACACE.

Para alcançar a meta 9. – Ministras aulas de Jiu-jitsu uma vez por semana para pessoas

cegas e com baixa visão – será contratado um profissional com experiência na referida arte marcial e, também, no desenvolvimento de atividades com pessoas cegas ou com baixa visão. Tais aulas vão ocorrer nas dependências físicas da ACACE 1 vez por semana.

A fim de atingir a meta 10. – Identificar estudantes com deficiência visual matriculados na rede municipal de ensino de Caruaru, buscando viabilizar a iniciação esportiva desses – será iniciada uma interlocução junto à secretaria municipal de educação, coletando os dados dos alunos com deficiência visual indicados pelo órgão; e com esses dados em mãos daremos início a um processo de busca ativa desses estudantes, convidando-os a integrar a ACACE, realizando sua iniciação esportiva sendo o desporto de participação um caminho para tal.

Para alcançar a meta 11. – Divulgar as atividades do projeto nas mídias sociais, de forma acessível e inclusiva, evidenciando as potencialidades e estimulando a participação social das pessoas cegas ou com baixa visão – Será contratado um profissional com experiência em postagens de conteúdos acessíveis para pessoas cegas e com baixa visão, objetivando a realização de postagens periódicas nas redes sociais (Instagram, Facebook, youtube e whatsapp). Todas as postagens serão acessíveis para pessoas com deficiência visual, pois contarão com recurso de áudio descrição das imagens e/ou vídeos veiculadas.

A fim de acompanhar e avaliar as atividades do projeto, bimestralmente serão realizadas reuniões de acompanhamento a fim de garantir que o projeto avance conforme o planejamento.

Participarão dessas reuniões os membros da diretoria, o coordenador desse projeto e os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades ofertadas pela associação, no âmbito do projeto.

Tais reuniões terão como produto final o relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, indicado na cláusula sétima do processo administrativo nº 001/2023 – CPL/SDSDH chamamento público nº 001/2023– CPL/SDSDH. Conforme o edital de chamamento que gerou esse projeto, o referido relatório irá conter a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, além da análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho e outros assuntos relevantes que sejam colocados em pauta.

Nesse sentido serão subsídios para o referido relatório de trabalho técnico, os seguintes instrumentos: relatórios mensais produzidos pelos profissionais, as datas de frequência, os

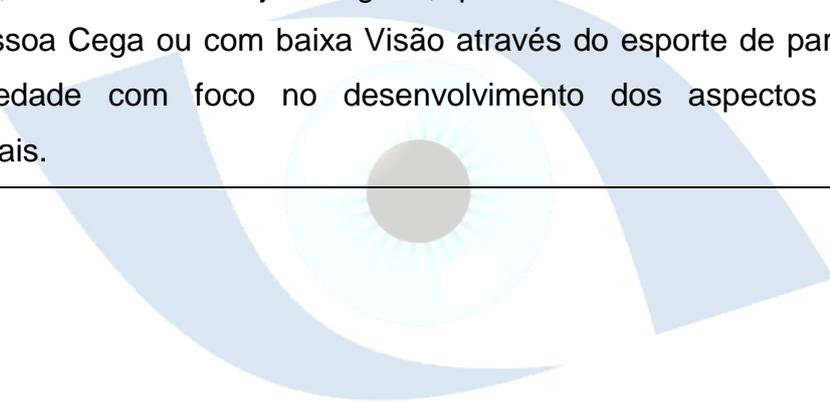


ACACE

Associação Caruaruense de Cegos
Construindo uma Nova Visão

registros fotográficos, as visitas pelo coordenador do projeto e outras fontes de registro que por ventura sejam solicitadas pela ACACE ou pela SDSDH. Por fim, consoante os aspectos metodológicos e avaliação supra indicados, espera-se o atendimento de no mínimo 80% das metas estabelecidas, as quais visam o alcance dos objetivos específicos desse trabalho: Combater os processos de exclusão e isolamento; Ampliar a autonomia física e cognitiva; Elevar a autoestima e independência das pessoas com deficiência visual; Difundir o esporte de participação entre as pessoas cegas ou com baixa visão e; Estimular o voluntariado nas práticas paradesportivas.

Em síntese, conforme o objetivo geral, pretende-se contribuir com a habilitação e reabilitação da pessoa Cega ou com baixa Visão através do esporte de participação, visando à inclusão na sociedade com foco no desenvolvimento dos aspectos físicos, cognitivos, psicológicos e sociais.



ACACE

Associação Caruaruense de Cegos
Construindo uma Nova Visão